**Itanhaém, 17 de maio de 2021.**

**Prezados(as) Senhores(as).**

Em cumprimento ao estabelecido no cronograma da DELIBERAÇÃO CBH-BS Nº 393 – Ad Referendum – de 03 de maio de 2021, o qual alterou o cronograma constante na Deliberação CBH-BS 387/2021, e que em sua etapa 11 determina que a Secretaria Executiva divulgue os Relatórios de Ajustes para os, elencamos abaixo:

**1- Aprimoramento do sistema de emergência do DAEE no CBH-BS a partir de radar meteorológico de alta precisão** (DAEE).

1. **Especificação técnica:** Esse item é referente apenas às propostas estruturais, assim as informações descritas nesse item deverão ser transportadas para a metodologia.
2. **Equipe técnica**: Descrever o perfil técnico dos profissionais que serão contratados para executar parte do projeto, que deverá estar coerente com a planilha de orçamento no item 2.1. Sugere-se a contratação de uma empresa para executar essa atividade.
3. **Planilha de orçamento**: Detalhar o item 5.1, uma vez que não é possível identificar os itens a serem financiados e se esses estão coerentes com o escopo do projeto.

 Salientamos que, seguindo o que determina o aludido cronograma, esse Departamento de Águas e Energia Elétrica, deverá encaminhar à Secretaria Executiva do CBH-BS, os itens apontados devidamente corrigidos até o dia 25/05/2021, através do e-mail: cbhbs@uol.com.br, impreterivelmente.

 Atenciosamente,

 Ricardo Kenji Oi

 Coordenador da CT-PG